

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Cada Vez Melhor

LEI MUNICIPAL Nº 1306 DE 18 DE ABRIL DE 2005.

**DENOMINA DE TRAVESSA MARIA LÍDIA ANTUNES
PEREIRA – PLANALTO NELÂNDIA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Leio: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Denomina de MARIA LÍDIA ANTUNES PEREIRA, a 1ª travessa da via pública que inicia na estrada que dá acesso a comunidade de Lustal, na Rua Manoel Gomes de Freitas, e finaliza na Rua Luiz Vieira de Macêdo, na Chácara do Sr. José Orlando Barros – Planalto Nelândia, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 18 de abril de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal